



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0160/2019

O presente projeto tem por objetivo a divulgação de endereços e telefones de contato dos Conselhos Tutelares no município de São Paulo.

Atribuir uma maior efetividade ao trabalho dos Conselhos Tutelares, cujo o objetivo é a proteção dos interesses das crianças e dos adolescentes também se destina o projeto.

No Brasil, a violência contra crianças e adolescentes é fato comum, em que se pese o constante esforço das autoridades em coibi-la.

A escola é o ambiente onde o jovem aprende a socializar e conviver em comunidade, em uma fase onde deveriam ser transmitidos valores de respeito e cidadania.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.096, de 13 de setembro de 1990), é atribuição do Conselho Tutelar, zelar pelos interesses dos jovens, assim como pela sua integridade e pelo cumprimento dos deveres e direitos dispostos no Estatuto.

Segundo a Agência Brasil, "a cada 7 minutos uma criança ou um adolescente, entre 10 e 19 anos de idade, morre em algum lugar do mundo, vítima de homicídio ou de alguma forma de conflito armado ou violência coletiva. Somente em 2015, a violência vitimou mais de 82 mil meninos e meninas nessa faixa etária. Os dados são do relatório Um Rosto Familiar: A Violência na Vida de Crianças e Adolescentes, lançado hoje (1) pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

O documento do Unicef traz uma análise detalhada das mais diversas formas de violência sofridas por crianças e adolescentes em todo o mundo: violência disciplinar e violência doméstica na primeira infância; violência na escola - incluindo bullying; violência sexual; e mortes violentas de crianças e adolescentes"

Pelo interesse público do presente projeto, e no intuito de atribuir maior eficácia ao ordenamento federal, solicito a aprovação dos Nobres Pares."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.